

PORTARIA SOF 50 DE 4 DE JUNHO DE 2010

(publicada no BPS de 16/06/2010)

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 50, do Anexo I, do Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, e considerando os prazos requeridos para organização da cerimônia de comemoração do 40º aniversário da Secretaria de Orçamento Federal, resolve:

resolve:

Considerando a proximidade da data comemorativa dos 40 anos de criação da Secretaria; Considerando os prazos requeridos para organização da cerimônia de comemoração, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do 40º aniversário da Secretaria de Orçamento Federal - SOF.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Assessor Técnico da Secretaria de Orçamento Federal;

II – Coordenador da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional de Inovação e Assuntos Orçamentários e Federativos da Secretaria de Orçamento Federal;

III - Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento e Administração de Pessoas da Secretaria de Orçamento Federal;

IV – Representantes do Comitê Técnico de Gestão de Pessoas de cada Unidade da SOF.

§1º Compete à Comissão Organizadora adotar as decisões estratégicas e os procedimentos necessários à viabilização do evento.

§2º A Comissão Organizadora dará ciência ao Secretário de Orçamento Federal quanto às medidas que serão tomadas no intuito de viabilizar a realização do evento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA CÔRREA